

## NOTA INFORMATIVA

## FINAL DE ANO LETIVO

2.º, 3.º CEB

ENSINO SECUNDÁRIO

### Afixação de pautas

- 9.º ano - 9 de junho
- 11.º e 12.º anos dos Cursos Científico-Humanísticos (CCH) - 9 de junho
- 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos - 19 de junho
- Ensino profissional - data a indicar

### Reunião do Diretor de Turma (DT) com Encarregados de Educação (EE)

18:30h nas respetivas escolas

- 9.º anos - 9 de junho
- 11.º e 12.º anos dos CCH - 9 de junho
- 7.º ano da EB Florbela Espanca - 19 de junho
- 5.º e 6.º anos da EB Florbela Espanca - 22 de junho
- 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos da EB de Maceda - 22 de junho
- 8.º e 10.º anos da ES de Esmoriz - 22 de junho
- Ensino profissional - em data a indicar

### Inscrição em provas e exames - plataforma PIEPE

#### 1ª fase: 11 e 12 de junho

- 9.º ano - inscrição para alunos autopropostos (não aprovados e excluídos por faltas)
- 11.º e 12.º anos - alteração da inscrição

#### 2ª fase: 14 e 15 de julho – 9.º, 11.º e 12.º anos

### Matrículas e Renovação de matrículas – ver “Nota Informativa – Matrículas e Renovações”

- No caso de renovação de matrícula: será disponibilizado um formulário que deverá ser preenchido pelo EE até à data da reunião do DT com EE.

## Ação Social Escolar (ASE)

- Os EE dos alunos que beneficiam da ação social escolar deverão apresentar prova, respondendo ao formulário disponível na seguinte hiperligação: <https://forms.gle/pNcVExdXCjWdFYpk9>

Documento(s) obrigatório(s):

- Declaração atualizada da Segurança Social onde consta o escalão do abono de família em que se encontra posicionado o aluno. Esta Declaração pode ser obtida no site da internet da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), no serviço da Segurança Social Direta (sendo assinada com certificado digital que lhe confere validade legal).

ou

- Quando se trate de trabalhador da Administração Pública, Declaração passada pela respetiva entidade do seu posicionamento no Escalão de atribuição de Abono de Família.
- Situação de Desemprego: Declaração passada pelo Centro de Emprego no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e usufrua o 2º Escalão de Abono de Família.

Devolução de manuais – ver “Nota Informativa – Manuais”

Devolução de computadores

- Os alunos que terminam o 12º ano e todos aqueles que pretendem mudar de Agrupamento terão de devolver o Kit da escola digital atribuído (computador, carregador, cartão de conectividade, router (se se aplicar) e mochila) aquando da devolução dos manuais escolares.

A Vice-presidente da CAP,